

CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO: 014/2019

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03¹, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

NOME: VINÍCIUS DE MENEZES BRIZIDA

CPF: 027.789.739-40

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE FROTAS

E-MAIL: <u>frota.pr@pardalservicos.com.br</u>

TELEFONE: (41) 99192-6588

Nome representante empresa²:

Uf Matter

MARCELO FONSECA MATTOS

CPF: 907.740-195-49

¹ Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

² O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.